



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**  
**SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**Departamento Ministerial de Administração de Pessoal**

**PORTARIA – POR – SUBADM nº621/2024 DOE 30/05/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Departamento Ministerial de Transporte em face dos plantões do Juizado do Torcedor;

**RESOLVE:**

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JUNHO DE 2024**, conforme discriminado a seguir:

**ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR**

DATA	DIA	HORÁRIO	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.2024	sábado	17:00	Arena Pernambuco	São Lourenço da Mata	Sostenes Pedrosa Soares Ademilton Alves da Silva
08.05.2024	sábado	17:00	Eládio de B. Carvalho	Recife	Décio de Carvalho Padilha Edson Hugo Amorim
10.06.2024	segunda-feira	21:30	Arena Pernambuco	São Lourenço da Mata	José de Sá Araújo Everaldo Honorato F. de Lima
15.06.2024	sábado	*	**	***	Stevison Maximo da Costa Carlos Antônio dos Santos
16.05.2024	domingo	*	Eládio de B. Carvalho	Recife	Edvaldo Francisco da Silva Romildo Mendes Malafaia
22.06.2024	sábado	*	**	***	Severino Ramos Alves Pereira Cleandro Zeferino Pessoa
30.06.2024	domingo	*	Eládio de B. Carvalho	Recife	Fernando Barbosa da Silva

\*horário a definir

\*\*Estádio a definir

\*\*\* Local a definir

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 29 de maio de 2024.

**Hélio José Carvalho Xavier**  
**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**